



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
 RUA DA CONCEIÇÃO, 178 – COMARCA DE NITERÓI
 COMPETÊNCIA – 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO
 OFICIAL: – SCISINIO DIAS

LIVRO **"2"** REGISTRO GERAL _____

MATRÍCULA
10.806

FICHA
01

DATA: 10/04/84

RUA 09- Nº 200- FRAÇÃO IDEAL DE 21,4000 , que corresponderá ao Apartamento 606 do Bloco 03, Tipo A-2, inscrito na prefeitura sob o nº 162542-5 , em zona urbana e não foreiro do 4º - subdistrito do 1º distrito deste município, em linha curva de 2 segmentos com vinte e seis metros e cinquenta centímetros - mais sete metros e vinte e três centímetros de largura na frente, mais uma linha em curva de 4 segmentos com vinte e dois metros e vinte centímetros mais cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros mais doze metros mais cento e três metros de largura nos fundos, fazendo frente para a rua 9, por - mais outra linha em curva de 4 segmentos com doze metros e oitenta e oito centímetros mais quarenta e oito metros mais cento e um metros e oitenta centímetros mais sete metros e quatro centímetros de extensão de frente a fundos pelo lado direito, fazendo frente para a rua 8 e cento e cinco metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo. Com a superfície de 10.667,92m².

REGISTRO ANTERIOR - na matrícula 8.692-da 5ª Circunscrição, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL- ASCB.-com sede na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC. sob o nº... 33.652.645/0013-00.e, Instituição de Condomínio, de unidade - autônoma, Lei 4.591, registrada sob o nº 150 do Lº 03, e arquivada na pasta 522.

AV.-01-10705 .-Hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, gravando proporcionalmente este apartamento, juntamente com o financiamento do conjunto, conforme consta da matrícula 8692, caucionado este crédito ao Banco Nacional da Habitação.

Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

Av.-02- 10705 .-Prot. 1 fls. 210 sob o nº 15.672.-Foi-me apresentado a certidão de construção do prédio nº 200 da rua 9, dos Blocos-1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7-projeto aprovado em 07/03/83, através do processo nº 40/00853/83, boletim de aceite de obras nº 30.778 de 21/02/84, com as seguintes características: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, boletim de habitação-INTS.

Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

MATRÍCULA

10.705

FICHA

01

AV.03-10.705 .-= Protocolo 1B, fls.245v. sob nº 19.129.-Reqto. e documentos oriundo proc.adm.40/00857/82 da municipalidade, o apartamento do imóvel matriculado é composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área de serviço e W.C.. Niterói, 17 de dezembro de 1985. O Oficial,

REG.04- 10.705 .-Prot. 1B, fls. 257v nº 20.297 .-Por escritura de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida; e, escritura declaratória, Cartório da 12ª Circunscrição-6ª Zona do Registro Civil-Freguesia de Irajá e Jacarepaguá, Lº J- 136 fls. 148; e, Lº J-171 fls.095, datada de 10/06/85, o imóvel matriculado foi adquirido por: MARIA DE NAZARE DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, portadora da identidade nº04340156-1 IEP e CPF nº600.457.527/53, residente no Rio/ de Janeiro.--

AV.05-10.705 .-Pelo mesmo protocolo e escritura acima, a hipoteca de 1º lugar é dada em continuidade à CAIXA ECONOMICA - FEDERAL., no valor de Cr\$ 48.171.015 equivalente à 1.971,63136 UPC's, que será paga por meio de 312 prestações, sendo a primeira no valor de Cr\$ 400.371, com juros de 6,5% ao ano.

AV.06-10.705 .-Ainda pelo mesmo protocolo e escritura acima a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL., cauciona o seu crédito hipotecário em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.

Niterói, 17 de setembro de 1986.-O OFICIAL:

S E G U E F I C H A 02

NITERÓI

14°

5ª Circunscrição

14° OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO

Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro - Niterói - RJ - Tels.: 2613-0398 / 2620-0254

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.705FICHA
02

AV.07-10.705-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 05/01/2004, prenotado sob o nº 47507, às fls. 031 do Lº 1G, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV.05.Niterói, 26 de março de 2004. Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino.

14º REGISTRAL
NITERÓI

AV.08-10.705-CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 05/01/2004, prenotado sob o nº 47507, às fls. 031 do Lº 1G, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da caução objeto da AV.06.Niterói, 26 de março de 2004. Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino.

14º REGISTRAL
NITERÓI

AV-9- 10.705 - DOCUMENTO, Protocolo 85275, de 28 de Agosto de 2020. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que **MARIA DE NAZARE DE SOUZA**, é portadora do documento de identidade nº 04340156-1, expedida pelo IFP/RJ, em 23/07/1991. Dou fé. Niterói, 13 de novembro de 2020. Selo Eletrônico EDNV-66203-AQB. A Registradora Substituta, [assinatura] Lucélia Moraes Luz Borges, Mat. 94/0130.....

R-10-10.705 - COMPRA E VENDA - Protocolo 85274, de 28 de Agosto de 2020. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Escritura Pública lavrada sob o livro nº 8427, às fls. 106, em 13 de junho de 2005, junto ao Serviço Notarial do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, **MARIA DE NAZARE DE SOUZA**, acima devidamente qualificada, vendeu **ESTELITA GUEDES DE SOUSA**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora do documento de identidade nº 06.570.457-9, expedida pelo IFP em 05/11/1990, inscrita no CPF o nº 774.715.557-34, residente e domiciliada na Rua Sousa Franco nº 215, aptº 306, Rio de Janeiro/RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$30.000,00 (trinta mil reais). O imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº 052933129, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, em 01 de Junho de 2005, no valor de R\$601,81 (seiscentos e um reais oitenta e um centavos). (BIB 01078.20.11.13.58.370). Dou fé. Niterói, 13 de novembro de 2020. Selo Eletrônico EDNV-66204-HIE. A Registradora Substituta, [assinatura] Lucélia Moraes Luz Borges, Mat. 94/0130.....

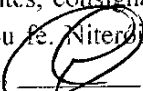
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

10.705

FICHA

2 VERSO

R-11-10.705 - HIPOTECA - Protocolo 85274, de 28 de Agosto de 2020. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Escritura Pública lavrada sob o livro nº 8427, às fls. 106, em 13 de junho de 2005, junto ao Serviço Notarial do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, **ESTELITA GUEDES DE SOUSA**, acima devidamente qualificada, transferiu ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - ANEXO I - 11º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 31.941.123/0001-50, em garantia do pagamento da dívida de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), resgatável por meio de 180 (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), sujeitas a taxa de juros de 6,00% a.a., vencendo-se a primeira no valor de R\$278,10 (duzentos e setenta e oito reais e dez centavos), vencimento da primeira prestação em 10 de Agosto de 2005, e as demais até o mesmo dia dos meses subsequentes, consignando-se em R\$30.000,00 (trinta mil reais) o valor do imóvel para fins de pública praça. Dou fé. Niterói, 13 de novembro de 2020. Selo Eletrônico EDNV-66205-ZMM. A Registradora Substituta,  Lucélia Moraes Luz Borges, Mat. 94/0130.....

AV-12-10.705 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo 85979, de 29 de Dezembro de 2020. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por OF. DAF/Baixa de Hipoteca nº 413, datado de 23 de Dezembro de 2020, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO**, acima devidamente qualificado, anuiu com o cancelamento do ônus registrado sob o R-11, acima. Dou fé. Niterói, 06 de janeiro de 2021. Selo Eletrônico EDNV-67763-STK. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-13-10.705 - NOME DE LOGRADOURO. Protocolo 94256, de 17 de Maio de 2024. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do carnê de Iptu expedido pela Prefeitura de Niterói/RJ, a Rua 9, acima referida, passou a ser denominada **Rua Monsenhor João de Barros Uchoa**. Dou fé. Niterói, 17 de julho de 2024. Selo Eletrônico EEKB-61540-KKS. A Oficial Substituta,  Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-14-10.705 - ÓBITO. Protocolo 94256, de 17 de Maio de 2024. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar o óbito de **ESTELITA GUEDES DE SOUZA**, ocorrido em 22 de Janeiro de 2023, nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada sob o nº 05, às fls. 21/26 do livro 21, em 08 de Maio de 2024, junto ao Serviço Notarial do 4º Ofício de Niterói/RJ. Dou fé. Niterói, 17 de julho de 2024. Selo Eletrônico EEKB-61541-ONB. A Oficial Substituta,  Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CONTINUA NA FICHA 3

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 090100.2.0010705-77

10.705

3

17 de Julho de 2024

R-15-10.705 – PARTILHA. Protocolo 94256, de 17 de Maio de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por ocasião do falecimento de **ESTELITA GUEDES DE SOUZA**, acima devidamente qualificada, lavrada sob o nº 05, às fls. 21/26 do livro 21, em 08 de Maio de 2024, junto ao Serviço Notarial do 4º Ofício de Niterói/RJ, o imóvel objeto da presente matrícula foi partilhado a: **CAROLINA GUEDES DE BRITO MONTOYA**, brasileira, enfermeira, portadora do documento de identidade nº 21.787.956-8, expedido pelo DETRAN/DIC/RJ em 11/05/2015, e inscrita no CPF sob o nº 120.179.057-39, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GUILHERMO DANILO MONTOYA**, brasileiro, analista de sistemas, portador da carteira nacional de habilitação nº 92313278260, expedido pelo DETRAN/RJ em 08/08/2019, e inscrito no CPF sob o nº 057.594.547-66, que a assiste neste ato, residentes e domiciliados na Rua Miguel de Frias, nº 37, apartamento 302, Icaraí, nesta cidade; e, **JORGE ANTONIO GUEDES DE BRITO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 26.956.802-8, expedido pelo DETRAN/RJ em 28/08/2017, e inscrito no CPF sob o nº 098.878.867-50, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, nº 125, apartamento 202, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, na proporção de 1/2 (metade) para cada herdeiro. Foi apresentado a Guia de ITD expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, com base no documento de origem nº 2023-2-015499-7-00, com situação de pagamento: Isento. (BIB 04078.24.07.17.38.320). Dou fé. Niterói, 17 de julho de 2024. Selo Eletrônico EEKB-61542-YYN. A Oficial Substituta, Olga Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)